INDICAÇÃO Nº 376/2016

Recuperação de trechos de asfalto rural da Linha Piabiru II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a recuperação de trechos de asfalto rural da Linha Piabiru II.

Atualmente alguns trechos da estrada possuem vários pontos críticos, causados pela ação da água ou pelo uso, que, dada à importância das estradas rurais em nosso Município, necessitam de atenção.

Por estes motivos indica-se ao executivo tal medida que proporcionará melhor viabilidade de trafegabilidade e escoamento de produção aos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2016.

RENATO REIMANN